



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Palmeiras
Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro
Palmeiras – PI / CEP: 64.420 - 000
CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
PROTOCOLO Nº 28/2017
Em, 17 / 02 / 2017

PROJETO DE LEI Nº 03/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a desvinculação de recursos de impostos transferidos ao Banco do Brasil para o **Fundo Municipal de Saúde – FMS** do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Fica determinado que a Prefeitura Municipal faça a desvinculação dos repasses de impostos que são creditados no Banco do Brasil para o **Fundo Municipal de Saúde – FMS** no percentual de **15,0%** (quinze por cento) do valor bruto repassado.

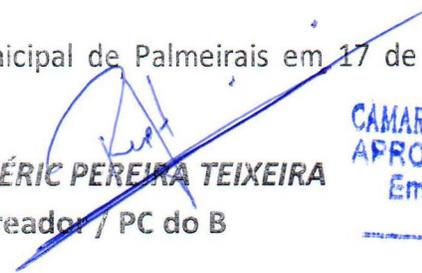
Art.2º Esta Lei entra em vigor trinta (30) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

Proporcionar mais transparência dos recursos para a aplicação na saúde do município e facilitar a programação e execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Esta providência já vem sendo adotada por vários municípios em nosso Estado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmeiras em 17 de fevereiro de 2017.


RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA
Vereador / PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 25 / 03 / 2017

Secretário

LIDO NA SESSÃO
De 04 / 03 /

Secretário